



PREFEITURA DE MUNDO NOVO

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 2954/2009

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2009, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Mundo Novo,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida
na Lei Municipal nº 732/2008 de 22 de Dezembro de 2008:

DECRETA

Art. 1º - fica o poder executivo autorizado a abrir ao orçamento
programa 2009, credito adicional suplementar no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)
para a seguinte dotação orçamentária:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01.08.244.0010.2019 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0080	R\$-200,00
---	------------

TOTAL	RS-200,00
--------------	------------------

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata do artigo anterior
serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da (s) seguinte
dotação (ões) orçamentária (s):

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

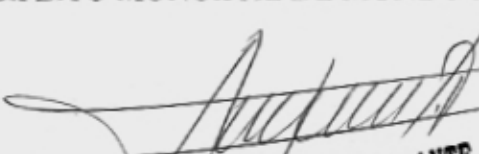
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.01.08.244.0010.2019 – 3.3.90.36.00.00.00.00.0080	R\$-200,00
---	------------

TOTAL	RS-200,00
--------------	------------------

Art. 3º - Esta decreto estará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO – MS,
02 DE JANEIRO DE 2009.


ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

